Atividade Legislativa



Medida Provisória nº 2037-19, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social - COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

Assunto: Política Social - Previdência Social

Data de Leitura:

Tramitação encerrada

Decisão: - Último local: 07/08/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO

LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo Último estado: 07/08/2000 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1991/18 de 2000

Medida Provisória nº 2037/20 de 2000

TRAMITAÇÃO

07/08/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada pela de nº 2.037-20, de 28.7.2000, publicada no DOU de 29.7.2000 (Seção I - Ed.

Extra), com as seguintes alterações: Altera o art. 2º, "caput" da Medida Provisória; conforme folhas nºs 126 a 130, anexadas

ao processo.

02/08/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

02/08/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental não foi adicionada emenda à Medida Provisória.

02/08/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convalidadas as emendas de nºs 001 a 051 constantes da Medida Provisória nº 1991-18, nos termos do Ofício CN n º 103/99

(DSF 07.05.1999).

30/06/2000 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário adoção da referida medida, em 28.6.2000, e publicada no dia subseqüente.

Atividade Legislativa



Medida Provisória nº 2037-19, de 2000

TRAMITAÇÃO

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, com Senadores Titulares: PMDB Jader Barbalho e José Alencar; PFL Mozarildo Cavalcanti e Edison Lobão; PSDB Antero Paes de Barros; Bloco Oposição (PT/PDT) Heloísa Helena; PPB Leomar Quintanilha; PTB Arlindo Porto; Suplentes: PMDB Iris Rezende e Amir Lando; PFL José Jorge e Juvêncio da Fonseca; PSDB Osmar Dias; Bloco Oposição (PT/PDT) Jefferson Peres; PPB Ernandes Amorim; PTB Clodoaldo Torres e os Srs. Deputados Titulares: Bloco (PSDB/PTB) Lúcia Vânia e Roberto Jefferson; Bloco (PMDB/PST/PTN) Euler Morais e Zaire Rezende; PFL Medeiros; PT Professor Luizinho; PPB Gerson Peres; PHS Roberto Argenta; Suplentes: Bloco (PSDB/PTB) Aécio Neves e Juthahy Junior; Bloco (PMDB/PST/PTN) Olavo Calheiros e Osvaldo Biolchi; PFL Paulo Marinho; PT Walter Pinheiro; PPB Arnaldo Faria de Sá, juntamente com o estabelecimento do calendário, anexado ao processado.

À SACM.

Publicado no DSF Páginas 14499

30/06/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para designação da Comissão Mista e estabelecimento do calendário para tramitação da matéria.

29/06/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Anexadas folhas nºs 74 a 123, referentes à Mensagem nº 567/2000-CN.

Publicado no DCN Páginas 17104-17155 (Volume nº I)

29/06/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Foram anexados os originais das emendas apresentadas à Medida Provisória nº 1.991-18 , conforme folhas nºs 07 a 73.

29/06/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: A presente Medida Provisória revogou e reeditou a Medida Provisória de nº 1.991-18, de 28 de junho de 2000, publicada no

DOU de 29.6.2000 (Seção I), sem alterações convalidando os atos da referida Medida.

Publicado no DOU Páginas 1-5

29/06/2000 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Ação: Este processo contém 06 (seis) folhas numeradas e rubricadas.

À SSCLCN.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2037-

Data: 29/06/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social - COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação

do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.